



3  
Sua Mag.<sup>de</sup> tem incumbido aos Governadores e Capitães Generaes dos Seus Dominios Ultramarinos de lhe mandarem todos os Annos humma Relação do Numero dos Habitantes comprehendidos nos Districtos dos Seus differentes Governos servindo-se para este effeito do beneficio dos Parrochos e mandando-os auxiliar pellos seus Ministros de Justiça que he o meio de se poderem conseguir estas Relações com maior prontidão e facilidade. E como a cooperação de V. Ex.<sup>a</sup> tambem ha de contribuir muito ao dito fim: He o mesmo Senhor servido que vendo V. Ex.<sup>a</sup> a Cópia induza que se remette a cada hum dos Sobreditos Governadores do methodo com que se devem formar as referidas Relações de todas as providencias e applique todos os meios que lhe parecerem mais proprios de acordo com o Gov.<sup>o</sup> e Cap.<sup>m</sup> G.<sup>o</sup> deessa Capitania, para que ellas se fação com a devida clareza e exactidão com que devem chegar a Real Presença de El Rei N.<sup>o</sup> Sr.

Deos G.<sup>o</sup> de V. Ex.<sup>a</sup> Palacio de N. Sr.<sup>o</sup> da Ajuda em  
21 de Maio de 1776. // Martinho de Mello e Castro. //  
Sr. Arcebispo da Bahia. //

2  
A Relação que Sua Magestade manda formar do Numero dos Habitantes dessa Capitania se deve dividir nas Classes seguintes.



Primeira Classe. Todas as Crianças do Sexo Masculino até a Idade de Sete annos.

Segunda Classe. Todos os Rapazes desde a Idade de Sete annos até a Idade de quinze annos.

Terceira Classe. Todos os Homens desde a Idade de quinze annos até a Idade de Setenta.

Quarta Classe. Todos os Velhos desde a Idade de setenta annos para cima com especificação particular de todos os que passarem de Noventa annos.

Quinta Classe. Todas as Crianças do Sexo feminino até a idade de Sete annos completos.

Sexta Classe. Todas as Raparigas desde a Idade de Sete annos até a idade de quatorze.

Setima Classe. Todas as Mulheres desde a Idade de quatorze annos até a idade de quarenta.

Oitava Classe. Todas as Adultas, e as Velhas desde a Idade de quarenta annos para cima, com especificação particular de todas as que passarem de Noventa.

Nona Classe. Todos os Nascimento acontecidos no Anno em que se tirar esta Relação

Decima Classe. Todas as Mortes acontecidas no mesmo Anno.